

PORTARIA Nº. 030/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora foi designada para exercer a função de Agente de Contratação, e de Pregoeira do Município de Itaporã do Tocantins e seus respectivos fundos, Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PAULA APARECIDA DE JESUS**, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal